



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG  
MESTRADO PROFISSIONAL

## **ERRATA 2**

### **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020/PPGCG** **Mestrado Profissional em Controle de Gestão**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG – Mestrado Profissional em Controle de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Controle de Gestão, para o período letivo que terá início no segundo trimestre de 2020, conforme calendário acadêmico da UFSC, a ser redefinido de acordo com o retorno das atividades suspensas em virtude da Pandemia Covid-19.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92 por meio da Resolução 24/2017/CPG e aprovado pela CAPES.

As vagas deste Edital destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, sendo exclusivamente para **Servidores Públicos Federais em Exercício no Ministério da Saúde do Governo Federal**, nos limites de vagas estabelecidos. O Instrumento Legal/Administrativo que destina vagas ao Ministério da saúde foi firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Ministério da Saúde, por meio do TED – Termo de Execução Descentralizada 150/2019.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e

reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão é Profissional, possui área de concentração em Controle de Gestão. A área de concentração em Controle de Gestão contempla pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, tanto para os usuários internos quanto externos. Conta com as seguintes linhas de pesquisa:

**a) Linha 1 – Usuário da Informação: Interno**

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de planejamento, execução e controle, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário interno para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de custos, orçamento, planejamento e controle estratégico e de gestão, gestão de negócios com simulação prática, avaliação de desempenho, entre outros.

**b) Linha 2 – Usuário da Informação: Externo**

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de evidenciação das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário externo para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de auditoria e governança, análise de demonstrações financeiras, indicadores de sustentabilidade, normas, regulação, controle e avaliação de ativos, planejamento e controle tributário, entre outras.

As aulas no PPGCG (Mestrado Profissional em Controle de Gestão) ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis, de acordo com o cronograma a ser estabelecido. A abertura das aulas ocorrerá no Ministério da Saúde em Brasília. O curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo. Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa.

## 2. VAGAS

Serão ofertadas até 25 vagas no Mestrado Profissional em Controle de Gestão, exclusivamente aos Servidores Públicos Federais em Exercício no Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme detalhamento a seguir:

### 2.1 Vagas Ampla Concorrência

Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para ampla concorrência. Até cinco candidatos aprovados na Etapa 2 (análise e apresentação do pré-projeto), além dos 20 (vinte) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2020.2 (segundo trimestre), conforme calendário da UFSC a ser definido, **após o retorno das atividades suspensas, em virtude do Covid-19.**

### 2.2 Vagas Reservadas

Serão reservadas até 5(cinco) vagas para as ações afirmativas, sendo que 4 (quatro) serão para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – não portadores de deficiência - e 1 (uma) será destinada a pessoas portadoras de deficiência.

Até 1 (um) candidato aprovado na Etapa 2, além dos 5 (cinco) primeiros classificados, poderá ser convocado para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas reservadas. A convocação poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2020.2 (segundo trimestre), conforme calendário da UFSC, **previsto para início em 03.08.2020.**

Observação 1: O candidato que, no ato da inscrição, não indicar no Formulário de Inscrição (Anexo A) que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas ou não anexar os documentos exigidos no item 3.1.2 deste edital perderá o direito de concorrer a essas vagas.

Observação 2: Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Observação 3: Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, se for o caso.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **até o dia 26/05/2020**, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>. Após a realização da inscrição, o candidato deve encaminhar os documentos listados no item 3.1, para o endereço eletrônico [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) preenchendo: no campo ASSUNTO as palavras - **Processo Seletivo**; e incluir no corpo do e-mail - **o nome completo do candidato e número do CPF**.

**Importante:** O candidato que enviar os documentos listados no item 3.1 fora do prazo e ordem estabelecidos neste edital, **NÃO** terá a sua inscrição homologada.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

##### 3.1.1 Documentos exigidos para todos os candidatos

Após a realização da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGCG **até o dia 26/05/2020**, por meio do endereço eletrônico [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) os seguintes arquivos:

- Documentos; e
- Pré-projeto de pesquisa.

Os documentos a serem enviados são aqueles relacionados a seguir, devendo ser em dois (2) arquivos em PDF, o primeiro com o nome DOCUMENTOS e o segundo com o nome PRÉ-PROJETO, na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado.
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso) e certidão de nascimento ou casamento.
- c) Fotocópia do CPF.
- d) Comprovante de quitação eleitoral.
- e) Comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.
  - e.1) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau.
  - e.2) candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação.  
**Observação:** se o candidato na condição expressa no item e.2, o histórico escolar deverá ter os registros das disciplinas cursadas, até o último semestre cursado.
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.
- g) Curriculum vitae, em PDF, a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo enviado pelo candidato ser aquele disponível para consulta on-line durante o período de realização do processo seletivo.
- h) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 2 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.
- i) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.
  - i.1) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.
  - i.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- tempo de trabalho como servidor público em exercício no Ministério da Saúde - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de **março ou abril ou maio** de 2020);
- comprovante de ocupação de cargo de chefia/direção no Ministério da Saúde;
- comprovante de exercício atual no Ministério da Saúde.

j) Termo de compromisso assinado (modelo Anexo C)

**Observação:** se o candidato **NÃO** entregar os Anexos A, B e C preenchidos, ou não atender as instruções de preenchimento, sua inscrição **NÃO** será homologada.

k) Pré-projeto de pesquisa elaborado em até 8 (oito) páginas no total, incluídas capas e referências, contendo: (a) título; (b) introdução; (c) objetivos; (d) justificativa; (e) metodologia; (f) fundamentação teórica-empírica; (g) produto técnico e/ou tecnológico (contribuição) esperado com a proposta de pesquisa; e (h) referências.

**IMPORTANTE:** **NÃO** deve ter identificação do candidato no pré-projeto de pesquisa. A identificação no pré-projeto resultará na **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

### 3.1.2 Documentos Complementares para Candidatos Inscritos em Vagas Reservadas

a) Pretos, Pardos ou Indígenas

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de Pretos, Pardos ou Indígenas. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica a ser designada.

A avaliação da autodeclaração será realizada **a distância** pela Comissão Específica no período de **06/07/2020 a 10/07/2020 com tecnologia**, data e horário a ser divulgado.

**OBSERVAÇÃO 1:** o candidato que não comparecer **virtualmente** à avaliação da autodeclaração será eliminado e sua vaga será ocupada por outro candidato classificado.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial preto ou pardo.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os autodeclarados Indígenas deverão apresentar documentos comprobatórios de pertencimento a povo indígena emitidos por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas e pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

b) Pessoa com Deficiência - PcD

Os candidatos que concorrerão as vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de PcD. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica a ser designada.

A avaliação da autodeclaração será realizada pela Comissão Específica no período de **06/07/2020 a 10/07/2020, em Florianópolis, SC, na UFSC-Sede**. Os candidatos inscritos deverão, no momento da inscrição, encaminhar por e-mail [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;
- Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**OBSERVAÇÃO:** o e-mail deverá ser enviado com preenchimento do campo ASSUNTO com o texto– **Documentos Vagas PcD** – e no CORPO DO E-MAIL – **Nome Completo do Candidato e número do CPF**.

### 3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br> e na Secretaria do Programa, até o dia **03/06/2020**.

Os candidatos poderão interpor recurso sobre a não homologação da inscrição no período de 04/06/2020 a 08/06/2020.

**IMPORTANTE:** a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

## 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á por meio de tecnologia de educação em ambiente virtual a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos candidatos.

Os candidatos deverão comparecer **de forma online, por meio da tecnologia de educação/comunicação a distância (ambiente virtual) a ser divulgada**, em todas as Etapas do processo seletivo. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a alguma das Fases do processo seletivo.

### 4.1 ETAPA 1 – Prova de Conhecimentos Específicos e Análise Curricular

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

#### ***FASE 1- Prova de conhecimentos específicos***

A prova de conhecimentos específicos terá 20 questões fechadas, sendo atribuída nota de 0(zero) a 10 (dez), com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto **e terá duração máxima de 60 minutos**. A prova versará sobre Controle de Gestão.

a) Data – **22/06/2020**, no horário a ser divulgado após a publicação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas.



b) Local – **Via ambiente virtual, a ser definido e divulgado** pós a homologação das inscrições.

c) Condição para habilitação – estarão habilitados para a FASE 2 os 50 (cinquenta) primeiros classificados na prova de conhecimentos específicos.

**OBSERVAÇÃO 1** - o candidato que zerar a prova de conhecimentos específicos estará automaticamente desclassificado.

**OBSERVAÇÃO 2** – o candidato deverá ter um computador para a realização da prova, com acesso à internet. Recomenda-se ter mais de uma opção de acesso à internet para a realização da prova online.

**OBSERVAÇÃO 3** – O PPGCG não recomenda nenhuma bibliografia para avaliação de conhecimentos específicos. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes a área de concentração: **Controle de Gestão**.

### **FASE 2 - Análise curricular**

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela 1.

**Tabela 1:** Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

<b>Aspectos a serem pontuados</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no Ministério da Saúde = 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	8 pontos
	Experiência profissional como Servidor Público em Exercício no Ministério da Saúde = 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos)	
	Estar em efetivo exercício em unidades do MS com competências relacionadas a: planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, controle patrimonial, aquisição, controle interno, avaliação de desempenho, gestão de pessoas e contratações públicas = 2 pontos.	
Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes = 0,5 ponto cada artigo.	2 pontos
	Trabalhos Científicos publicados em Congressos, simpósios e encontros = 0,5 ponto por trabalho.	
	Manual técnico com registo no ISBN ou livro técnico ou capítulo de livro técnico publicado = 0,5 ponto por obra.	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2020).

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação:  $E1 = 0,5 F1 + 0,5F2$  que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo, os 50 (cinquenta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação. A divulgação dos classificados será realizada no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, até o dia **01/07/2020**.

#### 4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

##### ***FASE 1 - Análise do pré-projeto de pesquisa***

O pré-projeto de pesquisa será analisado pela comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

**Tabela 2:** Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

<b>Aspectos avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC	2
Objetivo de pesquisa	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	2
Produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado e benefícios para a melhoria da gestão do SUS com a proposta de pesquisa.	2
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2020)

### ***FASE 2 - Apresentação do pré-projeto de pesquisa***

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGCG da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será de **06/07/2020** a **10/07/2020**, em ambiente virtual a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O candidato deverá ter um computador com acesso a internet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de professores do PPGCG terá 10 minutos para as arguições. Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios e pontuação descritas na Tabela 3.

**Tabela 3:** Critérios e Pontuação atribuída

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
Total de pontos	10

Fonte: PPGCG (2020)

**NÃO** haverá possibilidade de reagendamento de horário da apresentação do projeto pelo candidato.

A nota da Etapa 2 será obtida com base na seguinte equação:  $E2 = 0,4F1 + 0,6F2$  que possuem os seguintes significados:

E2 = Etapa 2;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 2; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 2.

### **4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A nota final será obtida com base na seguinte equação:  $NF = 0,5E1 + 0,5E2$  que possuem os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos. Se continuar o empate, o critério de desempate será o candidato que tiver o maior tempo no Serviço Público no Ministério da Saúde.

A divulgação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia **14/07/2020**, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>

## **5. RECURSOS**

Cabe recurso quanto ao conteúdo da prova de conhecimentos específicos e ao gabarito das questões objetivas da prova, o qual deverá ser interposto à Comissão de Seleção, pelos candidatos, no período de 24/06/2020 a 26/06/2020 sendo irrecorrível a decisão.

Cada recurso deverá ser enviado para [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) cumprindo os seguintes requisitos: i) ser referente a uma única questão; ii) conter nome, lotação, número do SIAPE; iii) assinatura do candidato; e iv) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, conforme Anexo D.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos. Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões da prova de conhecimentos específicos em decorrência dos recursos, a nota da prova será apurada de acordo com o gabarito definitivo.

Caberá recurso formal ao resultado final do processo seletivo, à Comissão de Seleção do PPGCG, até 72 horas após a sua publicação, conforme Modelo Anexo D a este Edital.

## **6 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno,

não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

- d) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- e) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados por escrito, via e-mail [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)
- f) Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- g) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 1: Cronograma de atividades

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>
16/03/2020	Lançamento Edital
<b>Até o dia 26/05/2020</b>	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
03/06/2020	Divulgação da relação de inscrições homologadas e de candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
04/06/2020 a 08/06/2020	Prazo para interposição de recurso sobre a homologação de inscrições
10/06/2020	Divulgação definitiva das inscrições homologadas e candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
22/06/2020	Realização da prova de conhecimentos específicos (a distância)
23/06/2020	Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos
24/06/2020 a 26/06/2020	Período para interposição de recursos
01/07/2020	Divulgação dos classificados na Fase 1 – Etapa 1 e convocados para apresentação do projeto de pesquisa Fase 2 – Etapa 2
06/07/2020 a 10/07/2020	Arguição a distância do pré-projeto de pesquisa e avaliação a distância da autodeclaração dos aprovados em vagas reservadas
14/07/2020	Divulgação da relação de candidatos aprovados
15/07/2020 a 17/07/2020	Período para interposição de recursos do resultado final
A definir	Matricula dos aprovados

Fonte: PPGCG (2020)

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 1.

**Florianópolis, 22 de Maio de 2020.**

Prof. Luiz Alberton  
Coordenador do PPGCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 CENTRO SOCIOECONÔMICO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG  
<http://www.ppgcg.ufsc.br>  
 e-mail: [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 01/2020**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção 01/2020.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do Siape: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Vagas Ampla Concorrência     Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos

Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência     Vagas Reservadas para Indígena

Endereço residencial (rua, número e complemento): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail (em letras minúsculas): \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a)  Visual

b)  Auditiva

c)  Física/motora. Especifique qual: \_\_\_\_\_

Caso necessário, especifique o tipo de atendimento especial que você necessita para realização das etapas presenciais do processo seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG  
http://www.ppgcg.ufsc.br  
e-mail: [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)  
**ANEXO B**

## MAPA DE PONTUAÇÃO

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 01/2020

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia: 1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAA A)	Data de término da atuação (DD/MM/AAA A)	Número de anos de atuação	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional: 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos)

Nome da organização	Cargo	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de anos de atuação	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

Estar em efetivo exercício em unidades do MS com competências relacionadas a: planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, controle patrimonial, aquisição, controle interno, avaliação de desempenho, gestão de pessoas e contratações públicas = 2 pontos.

Nome do Setor	Cargo	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

PRODUÇÃO: Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes (0,5 ponto cada artigo)

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

PRODUÇÃO: Trabalhos científicos completos publicados em Congressos, simpósios e encontros (0,5 ponto por trabalho)

Nome do evento	Ano da publicação	Título do trabalho	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

PRODUÇÃO: Manual Técnico ou Livro Técnico ou Capítulo de livro Técnico (0,5 ponto por obra)

Título do trabalho	Ano da publicação	Pontos obtidos	Nº da página memorial descritivo

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde - MS  
**Anexo C**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, ....., identidade nº ....., data de emissão ....., órgão emissor ....., CPF ....., estado civil ....., SIAPE ....., servidor(a) lotado(a) ....., ocupante do cargo ....., declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2020/PPGCG, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Mestrado Profissional em Controle de Gestão, que será realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de agosto de 2020 a julho de 2022, incluídas aulas e atividades obrigatórias presenciais). Afirmo também estar ciente que minha participação nesse Mestrado, será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho; e
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.

Por fim, afirmo que não estou cursando pós-graduação lato ou stricto sensu financiado pelo Ministério da Saúde, bem como estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

## Anexo D

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, ....., servidor(a) lotado(a) .....,  
SIAPE....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Edital 01/2020/PPGCG no  
Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, Mestrado Profissional, apresento recurso contra o  
resultado do mesmo.

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....  
.....  
.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)